



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 60/2023

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando alteração da Mesa Executiva por força de novo biênio (2023-2024),

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para estudos, alterações, adaptações, modificações e proposições no que se refere à Lei Orgânica Municipal, que será composta pelos seguintes vereadores:

Presidente - Eclaiton Moreira Bueno
Relator - Antonio Valdelino de Oliveira
Membro - Deleon Betim

Art. 2º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico jurídico/administrativo dentre os servidores desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Comissão dará continuidade ao trabalho já elaborado pela Comissão nomeada através da Portaria 23/2022, iniciando-se os trabalhos após a publicações do presente ato normativo interno.

Carambeí, em 30 de junho de 2023.

Sérgio Luis de Oliveira
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município de Carambeí
Em 30 de junho de 2023
Edição nº 2640 Página 9